

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER P. DE OLIVEIRA
PROJETO DE LEI Nº 34/2023



PROTOCOLO GERAL 290/2023
20/06/2023 - Horário: 13:47

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da lei Municipal nº 1.457/2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

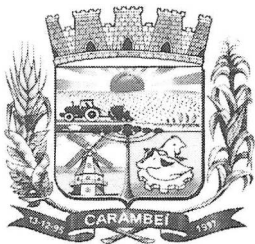
Art. 1º - Altera-se a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1.457/2023 passando a constar com o seguinte teor:

Art. 1º Fica denominado de Escola Municipal do Campo Maria de Jesus Ruth de Lima, a atual Escola Rural Limpo Grande, com sede na Estrada Catanduva, Localidade Limpo Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 14 de junho de 2023.


Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER P. DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária em decorrência da atualização de documentos da Vida Legal da Escola (VLE) perante a secretaria de Educação do Estado, a qual impões a necessidade de se mencionar a localização “rural” em que se encontra o colégio, de acordo com documento recebido na data 12/06/2023, Protocolo Geral 283/2023.


Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Vereador